



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2675 | Quarta-feira, 04 de outubro de 2023.  
Este documento contém 04 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria da Fazenda.....03
Gabinete.....01	Divisão de Fiscalização.....03
Secretaria de Administração.....02	Secretaria de Saúde.....03
Divisão de Licitação.....02	Divisão de Vigilância em Saúde.....03
Divisão de Recursos Humanos.....02	Secretaria de Cultura.....03

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

##### DECRETO Nº 189, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 141.703,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos)**, para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

##### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
367 - 3.3.90.39.00.00	01494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	141.703,50
<b>Total Suplementação:</b>		<b>141.703,50</b>

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior provirão da tendência de excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receita e fontes de recursos:

Receita: 1.7.2.3.50.01.02.00000000	Fonte: 1494	141.703,50
<b>Total da Receita:</b>		<b>141.703,50</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### DECRETO Nº 190, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 413.475,82 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.782.0021.1.058.	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias	
1296 - 3.3.90.30.00.00	3509 Material De Consumo	300.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
1360 - 4.4.90.52.00.00	31016 Equipamentos E Material Permanente	39.700,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1363 - 4.4.90.52.00.00	3617 Equipamentos E Material Permanente	2.767,60
1365 - 4.4.90.52.00.00	3621 Equipamentos E Material Permanente	26.408,22
1361 - 4.4.90.52.00.00	31016 Equipamentos E Material Permanente	44.600,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>413.475,82</b>

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3509	509	Gerenciamento do Trânsito	300.000,00
3617	617	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	2.767,60
3621	621	Execução de Pavimentação e Recape de Vias Públicas	26.408,22
31016	1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	84.300,00
<b>Total Superávit:</b>			<b>413.475,82</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### DECRETO Nº 188, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Substitui lotes de terras caucionados integrantes do "Loteamento Grecco". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006; Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 282/2022; Considerando o requerimento protocolado sob o nº 13187/2023; Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

##### DECRETA

Art. 1º. Ficam liberados da caução, do loteamento denominado "Loteamento Grecco", dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 282/2022, os seguintes lotes:



QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
04	01	394,40
04	02	360,38
04	03	360,38
04	04	360,38
04	05	360,38
04	06	360,38
04	07	360,38
04	08	360,38
04	09	360,38
04	10	360,38
04	11	360,38
04	12	360,38
04	13	360,38
04	25	450,46

**Art. 2º.** Em substituição aos lotes liberados da caução descritos no art. 1º, ficam caucionados os seguintes lotes localizados no loteamento denominado “Loteamento Grecco”:

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
01	01	330,50
01	02	251,52
01	03	367,20
03	02	403,11
03	05	360,18
03	06	360,18
03	07	360,18
03	08	360,18
03	09	360,18
03	10	360,18
03	11	360,18
03	12	360,18
03	13	360,18
03	14	360,18
03	15	360,18

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 03 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 134/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais médicos para atendimento pré-hospitalar para ambulância e Unidades Básicas de Saúde, com recursos de emendas impositivas da Câmara dos vereadores.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 03 de outubro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Secretária de Administração em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 141/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais e acessórios para manutenção de instrumentos musicais, utilizados na oficina de Fanfarras executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 03 de outubro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Secretária de Administração em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 147/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais de construção para Secretarias em Geral.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 03 de outubro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Secretária de Administração em exercício

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Outubro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:15min.**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALMIREZ BERTI JUNIOR	166º
WAGNER APARECIDO DE MATTOS	167º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Residência (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
<a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	
Cartão de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	



Comprovante de Residência (Tela de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 04 de Outubro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 1528/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1099/2019-SEC/ADM, de 14 de Outubro de 2019, publicada na Edição nº 1.613, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 17 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1529/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Ofício nº 04/2023, de 04/10/2023, da Comissão de Sindicância, Instaurada pela Portaria nº 160/2023, de 02/10/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º - **APLICAR**, afastamento preventivo de 30 (trinta) dias do servidor, **MAGNUM DE AMORIM SILVA**, admissão em 02/12/2021, matrícula 5401029, conforme disposto no Artigo 227, da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, a partir de **04 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Fiscalização**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
*Divisão de Fiscalização*

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta. Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 23 da Lei Municipal, Lei Complementar 180/2022, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 602,62**.

ano	comunicado	zona	quadra	data	tipolog	logradouro	numero
2023	5283	20 006	041A	0001	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	268
2023	5283	21 006	041A	0002	RUA	HENRIQUE DIAS	278
2023	5283	22 006	0042	010D	RUA	REGENTE FEIJO	22
2023	5283	23 006	0043	0013	RUA	HENRIQUE DIAS	373
2023	5283	24 006	0043	0025	RUA	DAS CARAVELAS	342
2023	5283	25 010	0007	0005	RUA	ENGENHEIRO FERRAZ	367
2023	5283	26 020	0001	0029	RUA	CAPIXINGUI	205
2023	5283	27 020	0004	0015	RUA	ADOLFO STEVANATO	55
2023	5283	28 020	0005	005A	AVENIDA	SANTOS DUMONT	505
2023	5283	29 020	0005	005B	AVENIDA	SANTOS DUMONT	491
2023	5283	30 020	0006	0018	RUA	TIMBIRAS	1349
2023	5283	19 006	0038	0016	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	838
2023	5283	18 006	0038	0015	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	852
2023	5283	17 006	0037	0019	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	972
2023	5283	16 006	0037	0016	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1008
2023	5283	15 006	0037	0011	RUA	DUARTE DA COSTA	348
2023	5283	14 006	0037	0006	RUA	PAIAGUAS	631
2023	5283	13 006	0036	0015	RUA	DUARTE DA COSTA	337
2023	5283	12 006	0035	0003	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1502
2023	5283	1 006	0018	0013	RUA	PARCIS	794
2023	5283	2 006	0019	0015	AVENIDA	BRASILIA	123
2023	5283	3 006	0026	0006	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1055
2023	5283	4 006	0026	0007	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1069
2023	5283	5 006	0027	0002	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1143
2023	5283	6 006	0027	0005	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1193
2023	5283	7 006	0027	0008	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1235
2023	5283	8 006	0029	0008	AVENIDA	SANTOS DUMONT	131
2023	5283	9 006	0034	0001	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1487
2023	5283	10 006	0035	0001	AVENIDA	EUROPA	427
2023	5283	11 006	0035	0002	AVENIDA	ARTHUR M THOMAS	1486
2023	5282	1 076	0014	0010	RUA	DURVAL MARQUES LEAO	764



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
*Divisão de Fiscalização*

2023	5285	1 041	0003	0010	RUA	DO AGRICULTOR	270
2023	5284	2 020	0004	0012	RUA	ADOLFO STEVANATO	85
2023	5284	1 006	0037	0007	RUA	PAIAGUAS	641

*Fátima Peterlini*  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

**Secretaria de Saúde**  
**Div. de Vigilância em Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Alimentos- torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/10/2023.

Autuado: **Cia Império das Carnes**

Data da Autuação: 26/04/2023

Data da Decisão: 14/09/2023

CNPJ ou CPF: 46.199.396/0001-49

**Processo n.º: 012/2023**

Localidade: Avenida Europa, nº 3759, Residencial Belas Artes, Cianorte – Pr  
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n.º 2.266/2002, Art. 9º incisos IV, XXIV e XXV c/c Lei Estadual 13.331/2001, Decreto nº 5.711 de 23/05/2002 Art. 369º incisos I, II, IV, V, VIII, X, XI, XII, XVI, XVII e XIX, Lei Complementar nº 142/2021.

**Descrição das infrações:** Estabelecimento estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente” consistente em: Ausência de lavatório exclusivo para higienização das mãos provido de sabão líquido e papel toalha, na área de assar pães; Massas de pães em contato direto com esteiras que apresentavam grande quantidade de ferrugens; Pano de tecido com sujidade excessiva pendurado nas esteiras de pães; Produtos de origem animal em condições inadequadas de armazenamento, expostos à temperatura ambiente; Armazenamento de condimentos dentro do sanitário; Ausência de área exclusiva para açougue, como: Ausência de lavatório exclusivo para higienização das mãos providos de sabão líquido e papel toalha, ausência de pia para higienização dos utensílios.  
**Decisão Final:** Julgado procedente a autuação, classificando a infração como gravíssima. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

**Penalidade Imposta: Advertência.**

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos  
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

**Secretaria de Cultura**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A FESTA DA PRIMAVERA 2023**

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021 torna público, a homologação de resultado do **Edital de abertura de inscrições para exposição e vendas na FESTA DA PRIMAVERA 2023**.

A classificação das propostas inscritas foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e de acordo com os critérios do Edital de Seleção publicado na Edição Nº 2670 do Órgão Oficial do Município em 28 de setembro de 2023. O resultado da seleção está consignado em Ata, disponível na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Inscrição	Data e horário da inscrição	Ramo de atividade	Atividade a ser desenvolvida
01	29/09/2023 08:39:00	Artesanato	Pães, bolachas, geleias e bolos
02	29/09/23 08:46:00	Artesanato	Pães de prato, toalhas, faldas, mantas, tiaras, brinquedos de madeira



03	Andrea Venâncio – Ateliê fazendo arte	29/09/23 08:46:00	Artesanato	Crochês, Bebês Reborn
04	Clarice da Silva – Clarice Artesanto	29/09/23 08:52:00	Artesanato	Tapetes frufu
05	Rosinete Paula – Fio Peludo	29/09/23 08:55:00	Artesanato	Produtos em crochê: cachepôs, bolsas, tapetes
06	Simone Aparecida – Si Crochê	29/09/23 08:58:00	Artesanato	Acessórios em crochê
07	Cleusa Leiko – Mimos by Leka	29/09/23 09:03:00	Artesanato	Bolsas, necessaire, aventais
08	Ficha não impressa por falha técnica	Ficha não impressa por falha técnica	Ficha não impressa por falha técnica	Ficha não impressa por falha técnica
09	Rosiney Aparecida – Nunes Baby	29/09/23 09:24:00	Artesanato	Sapatos de crochê para bebês
10	Anne – Brechó la em casa	29/09/23 09:34:00	Artesanato	Roupas femininas, acessórios, velas aromáticas
11	Ana Borges Ribeiro	29/09/23 10:14:00	Artesanato	Pães, tortas, doces
12	Welerson Fabio – Timpó	29/09/23 12:21:00	Artesanato	Camisetas
13	Maykon Willian – Sagrado encontro	29/09/23 16:15:00	Artesanato	Cristais, incensos, velas artesanais
14	Joelma Santos – Meu Biscuit	02/10/23 10:39:00	Artesanato	Peças personalizadas em biscuit e garrafas decoradas
15	Daniele de Lima – DBSTORE	02/10/23 16:37:00	Artesanato	Canecas de cerâmica
16	Nadir Lopes Farias	03/10/23 13:32:00	Artesanato	Artesanato de reciclagem

	Inscrição	Data e horário da inscrição	Ramo de atividade	Atividade a ser desenvolvida
1	Sueli Aparecida Pimentel – Cantinho da Su e suas delicias	29/09/23 08:40:00	Alimentação	Salgados, pastel, cachorro quente, pizza cone e bebidas
2	Joice Cristina Nascimento	29/09/23 11:46:00	Alimentação	Pipoca salgada/doce, açaí
3	Mix Gateo – Bolos e Doces	03/10/23 11:11:00	Alimentação	Pães de mel, tortas no pote, cones trufados

\* Os comerciantes/Expositores selecionados não receberão nenhum benefício financeiro por parte do Município de Cianorte, cabendo ao Município, tão somente, a disponibilização de local para a exposição dos trabalhos selecionados.

Cianorte, 04 de outubro de 2023.

**EVANDRO DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Cultura



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

